



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2251 de 13 de Outubro de 2022
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 96/2022

EXONERA SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete Parlamentar do Vereador Pedro Henrique da Paixão Sousa, a partir do dia 10/10/2022.

Brenda Dalete Silva Morais Viana	Assessor de Gabinete II
Douglas Henrique Assis Ferreira	Assessor de Gabinete I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 11 de Outubro de 2022.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

PORTARIA Nº 97/2022

NOMEIA SERVIDORES NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os senhores abaixo relacionados para os cargos em comissão lotados no Gabinete Parlamentar do Vereador Pedro Henrique da Paixão Sousa, a partir do dia 11/10/2022.

Douglas Henrique Assis Ferreira	Assessor de Gabinete II
Brenda Dalete Silva Morais Viana	Assessor de Gabinete I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 11 de Outubro de 2022.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

A Câmara Municipal de Mariana, por meio de seu Presidente, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** de Processo Licitatório 034/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 007/2022, cujo OBJETO é o Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de 02 (dois) *links* dedicados de internet, sendo 01 (um) *link* dedicado para acesso à internet de no mínimo 500mbps, *full duplex*, 24 horas por dia, 7 dias da semana, incluindo suporte técnico em conformidade com as concessões apresentadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mariana, e 01 (um) *link* dedicado para acesso à internet de no mínimo 500mbps, *full duplex*, 24 horas por dia, 7 dias da semana, incluindo suporte técnico em conformidade com as concessões apresentadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), para atender o Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC), conforme especificações contidas no Edital e Termo de Referência, em favor da empresa **COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº05.684.180/0001-91, vencedora do Lote 01 no valor global de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), sendo R\$1.900,00 (mil e novecentos reais) mensais. Mariana, 11 de Outubro de 2022. Juliano Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

01º TERMO ADITIVO AO CONT. nº 18/2021 - CONTRATADO: JORNAL PANFLETUS LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 21.544.370/0001-60. **OBJETO:** prestação de serviços de publicação e veiculação de peças/informes de interesse da Câmara Municipal de Mariana. **PRAZO:** Fica prorrogado o contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/10/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0022.4002.33903900 ficha 10. **FUND. LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 11.038, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

(Republicação com correções)

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.895.000,00 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Vereador Ronaldo Alves Bento, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal e, de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 3.589, de 28 de julho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 12.895.000,00 (doze milhões oitocentos e noventa e cinco mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Consorcio CIMVALPI - Gestão de Serviços e Infraestrutura Urbana

15.451.0002.2.364-447170 1268 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....2.030.000,00

15.451.0002.2.364-447170 1208 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....10.865.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
12.895.000,00**

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desde Decreto, decorre do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2021, no valor de **R\$ R\$ 12.895.000,00 (doze milhões oitocentos e noventa e cinco mil reais)** de acordo com o inciso I, § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, conforme a seguinte especificação:

Classificação	Fonte	Valor R\$
1208 - Compensação Financeira Recursos Minerais (CFEM) Exercício Anterior	1208	10.865.000,00
1229 - Transferência Especial Estado MG - Acordo Reparação dos Impactos Barragem Brumadinho	1268	2.030.000,00

Total do Superavit Financeiro	R\$ 12.895.000,00
--------------------------------------	------------------------------

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
12.895.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 01 de agosto de 2022.

Ronaldo Alves Bento

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 11.122, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

“Altera o Decreto Municipal nº 10.590, de 28/07/2021”.

O Vereador Ronaldo Alves Bento, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, inciso VII, da Lei Orgânica municipal, e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020 que instituiu o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 10.590, de 28/07/2021 que constituiu comissão para

elaboração e acompanhamento do Plano de Ação SIAFIC no município de Mariana;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a composição da Comissão do SIAFIC em âmbito municipal, que passará a ser composta pelos seguintes servidores:

- Douglas Silva Barros;
- Geraldo Ilídio Braz de Paiva;
- Jonathan Chaves Silva;
- Juvenil Cassiano dos Santos;
- Leandra Aparecida Saraiva;
- Maria José Gonçalves de Carvalho;
- Sula Paula da Silveira Costa;
- Vitor Nunes Pansiere.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Ronaldo Alves Bento

Prefeito Municipal em Exercício

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 015, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

“Substitui membro da Comissão de Tomada de Contas Especial instaurada para apurar possíveis irregularidades no Processo Administrativo PRO nº 3.584/2021 em relação à execução do Termo de Fomento nº 016/2020”.

O Vereador Ronaldo Alves Bento, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Instrução Normativa nº 003/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e

CONSIDERANDO o inteiro teor da Comunicação Interna nº 167/2022 expedida por André Fernandes da Costa Milanez, sendo a referida correspondência parte indissociável da presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Flávio Taciano Moraes**, matrícula nº 14.214 para compor a Comissão de Tomada de Contas Especial instaurada por meio da Portaria nº 007/2022, em substituição a **André Fernandes da Costa Milanez**, matrícula nº 25.426.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo servidor **Flávio Taciano Moraes**, substituído por **Renato Resende Braga**, nas suas ausências e impedimentos.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 007, de 29.06.2022 não abrangidas pelas presentes alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ronaldo Alves Bento

Prefeito Municipal em Exercício

Legislação: Nomeações e Exonerações

Legislação: Nomeações e Exonerações

DECRETO Nº 357, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O Vereador Ronaldo Alves Bento, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 222, de 30/09/2022, que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Mariana (Lei Complementar Municipal nº 177/2018);

DECRETA:

Art. 1º - Fica adequada à nomenclatura do cargo de provimento em comissão da servidora já nomeada **Raquel de Souza Oliveira, Subsecretária de Defesa Social**, que passará a ser **Subsecretária de Segurança Pública**, a partir do dia 03 de outubro de 2022.

Art. 2º - Fica adequada à nomenclatura da Função de Confiança e padrão de vencimento da servidora **Ana Cláudia Sampaio Santos, FC 05 - Corregedor da Guarda Municipal**, que passará a ser **FC 09 - Corregedor e Ouvidor da Guarda Civil Municipal de Mariana**, a partir do dia 03 de outubro de 2022.

Art. 3º - Fica adequada à nomenclatura da Função de Confiança do servidor **Jorge Gomes Pereira Junior, FC 06 - Inspetor Chefe de Trânsito**, que passará a ser **FC 06 - Supervisor de Planejamento Viário**, a partir do dia 03 de outubro de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ronaldo Alves Bento

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 358, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O Vereador Ronaldo Alves Bento, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e

Considerando a extinção das Funções de Confiança relacionadas, de acordo com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 222/2022 (alteração da Estrutura Organizacional

da Prefeitura Municipal de Mariana),

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores abaixo nominados do exercício da Função de Confiança, a partir de 06 de outubro de 2022:

Nome	Função
Alberto Ferreira Serra	FC 07 - Gerente de Vigilância
Cassiana Aparecida Alves Guilherme	FC 05 - Inspetor da Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Miriam Terezinha Gomes	FC 05 - Inspetor de Serviços Administrativos do Departamento Municipal de Trânsito
Patricia Ribeiro de Carvalho Teodoro	FC 05 - Inspetor de Serviços Administrativos da Guarda Municipal
Thiago Henrique Martins	FC 05 - Inspetor de Serviços de Vídeo Monitoramento Eletrônico da Guarda Municipal

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ronaldo Alves Bento

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 359, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O Vereador Ronaldo Alves Bento, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e

Considerando as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 222/2022 (alteração da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Mariana),

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo nominados para o exercício da Função de Confiança, a partir de 06 de outubro de 2022:

Nome	Função
Alberto Ferreira Serra	FCD 01 - Diretor de Vigilância Patrimonial
Cassiana Aparecida Alves Guilherme	FC 06 - Supervisor de Análise e Processamento de Infrações
Gilsinei de Paula	FC 06 - Supervisor de Educação e Segurança para o Trânsito
Gisele Alves de Freitas	FC 06 - Supervisor Operacional de Sinalização Viária
Miriam Terezinha Gomes Costa	FC 06 - Supervisor de Serviços Administrativos do DEMUTRAN
Ramon Leonardo Magalhães	FCD 01 - Diretor da Guarda Civil Municipal
Welbert Stopa Ferreira	FCD 01 - Diretor da Defesa Civil

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ronaldo Alves Bento

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 360, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O Vereador Ronaldo Alves Bento, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo nominados para o exercício da Função de Confiança, a partir de 06 de outubro de 2022, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018:

Nome	Função
Patrícia Ribeiro de Carvalho Teodoro	FC 05 - Inspetor de Patrulhamento Ostensivo e de Fiscalização de Transito
Tiago Henrique Martins	FC 05 - Inspetor de Patrulhamento Ostensivo e de Fiscalização de Transito

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ronaldo Alves Bento

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 361, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O Vereador Ronaldo Alves Bento, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica adequado o padrão de vencimento da Função de Confiança **FC 02 - Fiscal de Vigilância** para **FC 05 - Fiscal de Vigilância**, a partir de 06 de outubro de 2022, de acordo com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 222/2022:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ronaldo Alves Bento

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 362, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

O Vereador Ronaldo Alves Bento, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, **Rodolfo Anderson Lopes Pereira** do exercício da Função de Confiança **FC 09 - Supervisor de Posturas**, a partir de 07 de outubro de 2022, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ronaldo Alves Bento

Prefeito Municipal em Exercício

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Prefeitura Municipal de Mariana MG Inexigibilidade nº086/2022. **REPUBLICAÇÃO. Objeto:** Credenciamento de emissoras de rádio para veiculação (Publicação/transmissão) de peças/ informes da Administração Municipal a pedido da Secretaria Municipal de Governo. **Abertura:** 21/10/2022 às 08:45min. **Edital e Informações,** Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel:** [\(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 11 de outubro de 2022.

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para apresentação de cortejos e espetáculos circenses, durante a realização do *12º Encontro Internacional de Palhaços*. **CONTRATADO (A):** TAURUS ARMAS S.A, CNPJ nº 92.781.335/0001-02 **no valor total de R\$ 249.906,06** na **dotação orçamentária** 1201.06.122.0017.2.630-449052 1108 ficha 1214. **Fund. Legal:** Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 11/10/2022. Antonio Marcos Ramos de Freitas - Sec. Mun. de Defesa Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 091/2022 - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para apresentação de cortejos e espetáculos circenses, durante a realização do *12º Encontro Internacional de Palhaços*. **CONTRATADO (A):** XINXIM E JUANETO ESPETACULOS EIRELI, CNPJ nº 06.202.354/0001-03 **no valor total de R\$ 300.000,00 na dotação orçamentária** 2401.13.392.0016.2.556-339039 1100 ficha 805. **Fund. Legal:** Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 07/10/2022. Marcilio Geraldo Vieira de Queiroz - Sec. Mun. de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

ACORDO DE COLABORAÇÃO 012/2022 PARTES: Município de Mariana e a FACULDADE FULGOR EDUCAÇÃO SUPERIOR LTDA, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE JOÃO BAGOZZI - UNIBAGOZZI **OBJETO:** Cooperação entre os partícipes para realização de estágio supervisionado nas dependências da Prefeitura para alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Instituição de Ensino. **PRAZO:** 05 anos **DATA:** 27/09/2022 **FUND. LEGAL:** Lei Federal nº 11.788/2008 e 13.019/2014. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

A Secretaria Municipal de Saúde de Mariana, através do Serviço de Vigilância Sanitária divulga estabelecimento farmacêutico, sob cadastro FDP114/22, autorizado a comercializar a substância Isotretinoína.

(Lista C2 - Retinóides - Portaria MS nº 344/98 e suas atualizações)

Razão Social	CNPJ	Endereço
Drogaria Monsenhor Horta Ltda	42.042.431/0001-60	Av.: Salvador Furtado nº30 Centro Mariana MG

Danilo Brito das Dores

Secretário Municipal de Saúde de Mariana

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº171, 11 de outubro de 2022.

Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço de manutenção do sistema de distribuição de água.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, Ronaldo Camêlo da Silva no uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar 031/2006; Considerando, por fim, a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de distribuição de água potável no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os servidores abaixo designados, para compor a escala de plantão no dia 12 de outubro de 2022:

1) Setor de Elétrica (manutenção de estação de bombeamento):

José Neves Cardoso Junior

Josimar Cassiano dos Reis

2) Central de Atendimento Telefônico/Fiscalização/Ligação:

André Dias Sena

André Luís Pedrosa Santiago

Berenice Araújo dos Santos

Itamar Ferreira

Julio Cezar Borges Tereza

Maria Marta Conrado

3) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto:

Anderson Gonzalez Bibiano

Chaiany Cristina Crispim

Diego de Jesus Martins

Edna Cristiana da Silva

Flávio Maciel

Geraldo José Carneiro

Heber Marcos Carioca Pereira

José Ricardo da Luz Netto

Leonardo Aparecido Gomes da Silva

Roselene da Silva Angélico

Silvio Cervino

4) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto-Distritos:

Antônio Carlos Ambrózio (Águas Claras)

Caetano Dias Novaes (Claudio Manoel)

Eugenio Martins Filho (Goiabeiras)

Evandro da Silva Pontes

Everaldo Castro Maia (Mainart)

Michelle Gonçalves da Silva (Cachoeira do Brumado)

Pedro Benigno Patrício (Furquim)

Sidimar Ramos Sacramento

5) Manobras:

José Lucas da Silva

Vinício Martins Alves

6) Apoio/Almoxarifado:

Amanda de Fátima Pereira

Enderson Solva Euzébio

Marcos Gustavo da Cunha Francisco

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 11 de outubro de 2022.

Ronaldo Camêlo da silva

Diretor Executivo

SAAE Mariana